

Ata da Sessão Ordinária de nº 129 da Câmara Municipal de Júlio Borges - Piauí

Às doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, no plenário Cecílio Amorim, situado na rua Gumercindo Pinto, S/N, sob a presidência da senhora Vereadora Gracilene Francisco dos Santos, foi realizada a centésima vigésima nona sessão ordinária.

Deu-se início com a senhora Presidente solicitando ao Vereador Elisandro P. de Araújo para que realizasse a oração do Pai Nosso, e em seguida o Vereador Walter Silva Pais Brandim, para que fizesse mais uma oração a Deus pedindo que conduzi-se o momento. Após, a Presidente declarou aberta a presente sessão.

A seguir foi realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, mencionando: Ato Kauanna Ribeiro de Oliveira dos Santos, Adnaldo Batista da Rocha, Ato Paulo Soares Dias, Elisandro Pereira de Araújo, Loneriton Gama de Araújo, Walter Silva Pais Brandim e a vereadora Presidente Gracilene Francisco dos Santos. Com falta justificável da vereadora Hozana Batista de Oliveira.

Prosseguindo, a secretária da casa fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas.

Após a leitura, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e fez uma breve manifestação acerca do retorno dos trabalhos legislativos após o período de recesso, dando as boas-vindas aos Vereadores e destacando o retorno das atividades desta Casa Legislativa.

Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador Walter Silva Pais Brandim, realizou a leitura da pauta do dia, sendo apresentado para conhecimento do Plenário o Projeto de Lei nº 03/2026, que dispõe sobre a alteração dos valores das diárias concedidas aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Júlio Borges/PI, e dá outras providências.

Em seguida, passou-se aos pronunciamentos dos Senhores Vereadores. Durante suas manifestações, os parlamentares destacaram o retorno das atividades legislativas, desejando a todos um bom reinício dos trabalhos e ressaltando a importância da continuidade das ações desta Casa Legislativa. Na oportunidade, os vereadores parabenizaram a Senhora Presidente pela iniciativa e apresentação do Projeto de Lei nº 03/2026, manifestando-se favoravelmente à proposição e declarando estarem de acordo com o projeto apresentado.

Após os pronunciamentos, o Projeto de Lei nº 03/2026 foi submetido à apreciação e votação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, conforme o resultado da votação.

Não havendo mais matérias a serem apreciadas e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente, vereadores presentes e por mim.

Gracilene Francisco dos Santos

Alcides Paulo Soares dos Reis

Adelaineanna R. de O. Santos

Hozana Batista de Oliveira

Jonilton Gama de Araújo

Ata da Sessão Ordinária de nº 130 da Câmara Municipal de Júlio Borges - Piauí.

Os dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas no plenário Cecílio Amorim, situado na rua Gumercindo Pinto, S/N, sob a presidência da Senhora Vereadora Gracilene Francisco dos Santos, realizou-se a centésima trigésima sessão Ordinária da Câmara Municipal.

A Senhora Presidente iniciou os trabalhos solicitando a coordenadora Geral de educação Maria das Graças Silva Figueiredo para realizar a oração do Pai-Nosso, logo após o supervisor geral de educação Jefferson Aires, uma oração pedindo a Deus que conduzisse o momento. Em seguida, foi declarada aberta a sessão. Continuando, o primeiro secretário vereador Walter Silva Pais Landim, realizou a verificação dos vereadores presentes, constatando os seguintes vereadores: Ata Kauranna R.O. Santos, Alexandre Pereira de Araújo, Ata Paulo Soares Dias, Gracilene Francisco dos Santos, Rozana Batista de Oliveira, Jonerton Gama de Araújo e Walter Silva Pais Landim. Com falta justificável dos vereadores Adivaldo Batista da Rocha e Elisandro Pereira de Araújo. Logo após, foi realizada a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade.

A reunião foi presidida pela presidente Gracilene Francisco dos Santos, que iniciou cumprimentando a todos os presentes, em especial a secretária de educação Ana Cláudia Pereira e Silva e as pessoas que a acompanhava. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia. Constatando como pauta:

Projeto de Lei nº 10/2026, de 19 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Sistema Municipal de Ensino de Júlio Borges - PI, o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino de Júlio Borges - PI, estabelecendo que este observará as disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das normas do Conselho Nacional de Educação.

A proposição estabelece ainda os órgãos e instituições que integrarão o Sistema Municipal de Ensino, incluindo a Secretaria Municipal, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho do FUNDEB, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e o Fórum Municipal de Educação, bem como as instituições de ensino da rede pública municipal e as instituições privadas de educação infantil quando existentes.

Em seguida, foi concedida a palavra à Secretária Municipal de Educação, que se fez presente à sessão para apresentar e prestar esclarecimentos acerca do referido Projeto de Lei, explanando aos Vereadores sobre sua finalidade, importância e os principais pontos da proposta, especialmente quanto à instituição do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho Municipal de Educação.

Em seguida, foi concedida a palavra aos Vereadores, que manifestaram favoravelmente a aprovação do projeto, destacando a importância da matéria para o município.

Submetido o projeto de Lei à apreciação do Plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Para constar, eu, Secretária, deixei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente, Vereadores presentes e por mim.